

**Edital *Exchange Program* – Programa de Intercâmbio  
Internacional  
Alunos de Graduação e Mestrado Profissional  
2027.1**

O Ibmec Educacional anuncia a abertura do período de inscrição para o programa de mobilidade internacional *Exchange Program*, durante o período de 03 de agosto a 23 de agosto de 2026, para estudantes regularmente matriculados e adimplentes, advindo das unidades situadas em Belo Horizonte – MG, Brasília – DF, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP.

**I. *EXCHANGE PROGRAM***

- a. Trata-se de um programa de mobilidade acadêmica para alunos que desejam cursar um semestre em uma Universidade estrangeira conveniada ao Ibmec.
  - As inscrições para o *Exchange Program* ocorrerão durante o período de **03 de agosto a 23 de agosto de 2026**. Não serão aceitas inscrições realizadas após este período.
  - O presente Edital compreende o envio de alunos para realizar o intercâmbio no 1º semestre de 2027 (equivalente ao 2º semestre do ano letivo europeu/ americano 2026-2027).
  - O programa terá início em janeiro de 2027, com previsão de término em maio de 2027. **As datas exatas de início e término do semestre deverão ser consultadas no site da Universidade de destino.**
- b. O programa tem duração de um semestre.

**UNIDADES**

**MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

**DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

**RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

**RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

**SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

**SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- A lista com as Universidades estrangeiras conveniadas está disponível no site do Ibmec e pode ser acessada através do seguinte link: <https://sway.office.com/OwSrvpOtoXXH6acm?ref=Link>
- d. A candidatura do estudante **não garante a pré-seleção pelo Ibmec e a sua nomeação para a Universidade parceira escolhida.**
- e. O estudante **deverá se enquadrar em todos os requisitos elencados na sessão II - Elegibilidade.**
- f. Compete ao estudante verificar **os cursos/ programas ofertados pelas Universidades parceiras,** bem como o idioma de instrução dos mesmos.
- g. O *Exchange Program* garante a **isenção do pagamento da mensalidade, na maioria das Universidades conveniadas no exterior.** Destacamos as seguintes **exceções**: European University (Espanha, Alemanha e Suíça), University of California – Berkeley (EUA), Notre Dame University (EUA), Tel Aviv University (Israel), University of Bristol (Inglaterra) e Boston Univeristy (EUA) que cobram *tuition fee* (semestralidade). Outras exceções podem ser incluídas, a qualquer momento, e serão indicadas no site do Ibmec.
- h. Não serão custeadas pelo Ibmec despesas relativas à estada do aluno no exterior ou quaisquer custos incorridos durante o intercâmbio, como passagens, seguros de saúde/ viagem, passaporte, custos de alimentação e lazer, visto entre outros.

OBS: Algumas Universidades parceiras podem não aceitar alunos em determinados semestres; além disso, contratos podem estar em fase de renovação, não estando disponíveis para mobilidades.

## II. ELEGIBILIDADE

Para participar do programa de intercâmbio internacional, o candidato deve:

### UNIDADES

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação ou Mestrado Profissional do Ibmec. Alunos bolsistas podem participar do programa, sendo isentos\* apenas dos custos de mensalidade do Ibmec;

\*O estudante bolsista parcial terá o seu percentual de bolsa mantido durante a realização do intercâmbio.

- b. Ter Média Global (CR acumulado) **igual ou superior a 8.0 (oito)** no momento da inscrição;

- c. Estar em regularidade financeira com a sua instituição;

- d. Não possuir advertência por comportamento inadequado/ questões disciplinares;

- e. Ter autorização do(a) Coordenador(a) do curso;

- f. Dispor de meios suficientes para custear o período de estada no país estrangeiro e a viagem;

- g. **Realizar sua inscrição a partir do 3º período do curso até no máximo 2 semestres antes da finalização do curso.** Devendo os períodos anteriores terem sido cursados na instituição de origem, ou seja, alunos de transferência externa devem aguardar o decorrer de dois semestres para realizar sua inscrição.

- h. Respeitar o período limite para a inscrição. Todos os estudantes devem cursar pelo menos um semestre ao retornar ao Brasil, não podendo concluir seus estudos no exterior. Desta maneira:

- **Alunos de cursos com duração de 8 períodos:** podem se inscrever até o sexto período, para viajar no sétimo período.
- **Alunos de cursos com duração de 10 períodos:** podem se inscrever até o oitavo período, para viajar no nono período.

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- i. Apresentar, **no momento da inscrição**, comprovante de proficiência no idioma em que pretende cursar as disciplinas (espanhol, francês, italiano, outros). Será necessária, **também**, a apresentação de proficiência no idioma inglês (**TOEFL IBT**).
- **IMPORTANTE 1:** o estudante deverá se informar sobre o prazo para a divulgação do resultado do exame realizado e se programar para cumprir com as datas previstas neste Edital. O Ibmec não se responsabiliza por eventuais atrasos na emissão do resultado do exame.
  - **IMPORTANTE 2:** O aluno deve se informar sobre a pontuação exigida pela Universidade pretendida através do site da Universidade parceira.
  - **IMPORTANTE 3:** a maioria das Universidades parceiras em Portugal exige comprovação de proficiência no idioma inglês, mesmo quando as aulas são ministradas em português.
  - **IMPORTANTE 4:** Caso a Universidade parceira aceite o IELTS e o C1 e C2 de Cambridge (validade de dois anos), esses exames serão aceitos pelo Ibmec.

### III. INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para o *Exchange Program* ocorrerão durante o período de **03 de agosto a 23 de agosto de 2026**;
- b. Os alunos **poderão optar por até 3 (três) Universidades, que deverão ser indicadas em ordem de preferência**, na ficha de inscrição. Entretanto, serão nomeados para apenas UMA das opções, de acordo com a distribuição das vagas e o resultado do processo seletivo. Não é possível trocar a instituição escolhida após a seleção pelo escritório internacional;
- c. O candidato deverá preencher formulário de inscrição online, disponível no link: [Exchange Program - 2027.1 – Preencher o formulário](#);
- d. Os seguintes documentos devem ser reunidos em um **ÚNICO documento em formato PDF, nomeado com o seu nome completo**, no ato da inscrição:

#### UNIDADES

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- Histórico Escolar (HE) do curso do Ibmec (aceitamos o Histórico Escolar de Simples Conferência disponível no SIA) que conste Média Global/CR acumulado. O HE do aplicativo do Ibmec não será aceito;
- Documento de Identidade;
- Passaporte válido ou comprovante de agendamento junto a Polícia Federal;
- Foto 3x4;
- Comprovante de Proficiência (TOEFL IBT, IELTS, C1/ C2 Cambridge – verificar orientação disponível no item II - Elegibilidade);
- Declaração do responsável financeiro atestando ciência e autorizando o estudante a participar do intercâmbio (não existe um modelo padrão; e não é necessário reconhecer firma da assinatura em cartório). Caso o aluno esteja aplicando para uma Universidade que exija o pagamento de sua mensalidade, o responsável financeiro deverá informar que está ciente da necessidade de pagamento das mensalidades do Ibmec e da parceira;
- Carta de Intenções ou Vídeo com as Motivações para participar do intercâmbio (vídeo deverá ser enviado por meio de um link);
- Carta de Recomendação/ Autorização do(a) Coordenador(a) do curso (pode ser cópia do e-mail com a autorização da Coordenação). Caso a Coordenação julgue necessário, poderá realizar entrevista com o estudante;
- Termo de Uso de Imagem preenchido e assinado pelo aluno e testemunha (pode ser assinado digitalmente através do Gov.br). Link para o documento: [Termo de Uso de Imagem Exchange Program 2027.1.doc.docx](#);
- Link para o documento 'Termo de compromisso': [TERMO DE COMPROMISSO Exchange Program.docx](#).

e. Os documentos listados acima devem ser enviados **em UM ÚNICO documento no formato de PDF** para o e-mail [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br) com o assunto: "Exchange Program 2027.1 – SEU NOME COMPLETO";

f. Os documentos originais devem ser mantidos pelos alunos, para eventual uso durante o processo.

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

#### IV. PROCESSO SELETIVO

O processo ocorrerá em cinco fases:

##### **Fase I: Verificação de documentação e elegibilidade:**

- a. A seleção para o programa de intercâmbio será feita com base no **Média Global/CR Acumulado (devendo ser igual ou maior a 8,0) e no período do estudante.**  
E observando a documentação exigida.

##### **Fase II: Análise da Carta de Motivação ou Vídeo de Motivação:**

- a. Todos os alunos precisarão enviar uma carta ou vídeo com suas motivações e expectativas em torno da mobilidade internacional;
- b. Na carta de motivação o aluno deverá escrever, em até no máximo 2 páginas, as seguintes informações:
- Nome Completo;
  - Instituição de Ensino;
  - Curso de Graduação;
  - Escolha das 3 Universidades estrangeiras;
  - Qual sua principal opção de Universidade;
  - Os motivos pelos quais participar do *Exchange Program* ajudará no seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.
- c. No vídeo de motivação o aluno deverá, em até 3 minutos, contemplar todos os itens acima;
- d. Fica a critério do aluno escolher fazer uma carta ou um vídeo de motivação;
- e. Os alunos que optarem por fazer um vídeo, deverão subir em uma plataforma (Youtube ou Vimeo) e copiar o link no formulário de inscrição do programa.

#### UNIDADES

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- f. Alunos que selecionarem instituições cujo idioma oficial não seja o português, devem escrever a carta ou gravar o vídeo em inglês.

### **Fase III: Critério de desempate:**

- a. Havendo paridade na média global dos alunos, após a aplicação do Decréscimo Nivelador, será contemplado o que estiver em período mais avançado.
- b. Havendo paridade de períodos, os alunos serão convidados a participar de uma entrevista online com a intenção de selecionar aquele que mais se adequa à universidade em questão.
- c. Caso não ocorra empate entre alunos, esta etapa não ocorrerá.

### **Fase IV: Seleção e comunicação aos alunos:**

Os estudantes serão selecionados de acordo com uma média (nota de 0 a 10), que levará em consideração:

- a. Média Global/ CR Acumulado; e
- b. Decréscimo nivelador de período. Será aplicando decréscimo nivelador de período, conforme descrição abaixo:

### **Cursos com duração de quatro (04) anos:**

Estudante do 3º período: terá 1 ponto subtraído de sua Média Global;

Estudante do 4º período: terá 0,6 ponto subtraído de sua Média Global;

Estudante do 5º período: terá 0,4 ponto subtraído de sua Média Global; e

Estudante do 6º período: não terá ponto descontado de sua Média Global.

### **Cursos com duração de cinco (05) anos:**

Estudante do 3º período: terá 1 ponto subtraído de sua Média Global;

Estudante do 4º período: terá 0,8 ponto subtraído de sua Média Global;

Estudante do 5º período: terá 0,6 ponto subtraído de sua Média Global;

---

## **UNIDADES**

### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

Estudante do 6º período: terá 0,4 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 7º período: terá 0,2 ponto subtraído de sua Média Global; e  
Estudante do 8º período: não terá ponto descontado de sua Média Global.

A média/ nota dos estudantes não será disponibilizada/ tornada pública.

- c. Entrevista de Desempate. Caso exista empate entre alunos, será realizada uma entrevista sendo atribuída ao final uma nota de 0 a 10.
- d. **Os alunos serão comunicados, no dia 10 de março de 2026, por e-mail, sobre o resultado do processo seletivo.**
- e. **Os alunos aprovados deverão confirmar interesse em seguir no processo de aplicação até dois dias corridos após o envio do resultado.** Os alunos que não cumprirem com esse prazo serão eliminados do processo.
- f. Os alunos em eventual lista de espera poderão ser comunicados sobre disponibilidade de vaga até 16 de março de 2026. Após esta data, alunos em lista de espera não serão mais convocados mesmo havendo desistência de um aluno previamente selecionado.

#### **Fase V: Aceitação da Universidade de destino:**

- a. Apenas os alunos selecionados e comunicados pelo Escritório Internacional serão nomeados às Universidades de destino.
- b. A nomeação e apresentação dos alunos para estudarem nas Universidades conveniadas ocorrerá seguindo os calendários propostos por estas Instituições estrangeiras.
- c. Todas as candidaturas deverão ser aprovadas pela Universidade de destino. **A seleção pelo Ibmec (PRÉ-SELEÇÃO) não garante a seleção pela Universidade estrangeira.**

#### **UNIDADES**

##### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

##### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

## V. CANDIDATURA (APPLICATION):

### a. Nomeação e Candidatura

- Os alunos aprovados serão nomeados para as Universidades estrangeiras, que irão enviar as instruções da candidatura (application), diretamente ao aluno, por e-mail.
- Cada Universidade possui seu período interno para analisar os applications; processar as aceitação; e emitir cartas de aceite (em caso de resposta positiva ao pedido do candidato). Há universidades que liberam o processo de nomeação e concluem todas as suas etapas do processo no mês de **setembro**, enquanto outras podem iniciar seu processo interno e entrega da carta de aceite no mês de **novembro**. Por isso, é de responsabilidade do aluno checar regularmente a sua caixa de e-mail durante os meses que antecedem o intercâmbio. **O Escritório Internacional não interfere na emissão da carta de aceitação ou nos demais trâmites das Universidades estrangeiras.**
- **De maneira independente**, o aluno nomeado deverá seguir as instruções enviadas pela Universidade estrangeira de destino, respeitando os prazos estipulados por esta.
- Os procedimentos de candidatura (*application*) variam de uma instituição para outra. Portanto, cabe ao aluno tirar suas dúvidas **diretamente com a Universidade de destino**.

### b. Escolha de disciplinas:

- Durante o *Exchange Program*, o aluno deverá cursar, **no mínimo, quatro (04) disciplinas**. O máximo de disciplinas será indicado pela Instituição estrangeira.

---

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- Durante a candidatura (*application*), o estudante preencherá contrato de estudos (*Learning Agreement*) disponibilizado pela Universidade estrangeira indicando as disciplinas que pretende cursar no exterior. Para esta etapa, recomenda-se fortemente realizar reunião com a Coordenação do curso no Ibmec, para orientação.
- Cada Universidade estrangeira irá disponibilizar um modelo próprio do Contrato de Estudos.
- Tal contrato deve ser apresentado à Coordenação Acadêmica do curso de origem e assinado pelo coordenador responsável. Em alguns casos, a Coordenação do Escritório Internacional também poderá assinar o documento.
- As disciplinas cursadas pelo aluno no exterior poderão ser admitidas como disciplinas eletivas quanto à transferência de créditos entre instituições, caso aprovado pela Coordenação do curso.
- **A equivalência de disciplinas deve ser acordada previamente com o Coordenador de curso.** A decisão sobre a possibilidade de aproveitamento de créditos compete à Coordenação Acadêmica.
- O *Exchange Program* também pode conferir ao aluno determinado número de horas atividades acadêmicas complementares, de acordo com o regulamento do curso de Graduação do Ibmec, sendo necessário validar essa informação com a Coordenação Acadêmica, para confirmação de tal possibilidade.
- Ao retornar do intercâmbio o aluno deve aguardar o recebimento do Histórico Escolar da Universidade parceira para realizar abertura de Requerimento solicitando aproveitamento das disciplinas cursadas. Além do Histórico Escolar, o aluno precisará dos Planos de Ensino das disciplinas para abertura de Requerimento.

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

## VI. CARTA DE ACEITAÇÃO

- a. Após completar todos os procedimentos indicados pela Universidade de destino, o aluno deverá aguardar o retorno da Instituição de destino sobre sua aceitação.
- b. **O Escritório Internacional não é responsável pelos processos e cronogramas estabelecidos por cada uma das Universidades estrangeiras.** Informação sobre o prazo para recebimento da carta de aceitação, bem como qualquer dúvida referente ao processo deverão ser verificados diretamente com a Universidade estrangeira.
- c. Caso o estudante seja aceito pela Instituição parceira, a sua Carta de Aceitação será enviada, por e-mail. Caso a Universidade envie a carta física, esta será encaminhada à unidade de origem do estudante (setor CASA).
- d. Após o recebimento da carta de aceitação, o estudante deverá abrir Requerimento no SIA solicitando participação no 'Intercâmbio Internacional'. Mais informações sobre essa etapa serão enviadas, por e-mail, pelo Escritório Internacional do Ibmec. A abertura deste Requerimento só poderá ser feita após autorização do Escritório Internacional.
- e. Caso o aluno desista do intercâmbio após o recebimento da carta de aceitação, sem apresentação de motivo de força maior, ficará impossibilitado de aplicar novamente para o *Exchange Program*, no semestre subsequente.

**IMPORTANTE:** Os alunos aprovados deverão cumprir todos os prazos e regras estabelecidos pela Universidade de destino.

## VII. VISTO DE ESTUDANTE

- a. O aluno **deverá verificar junto ao Consulado do país de destino sobre o processo de aplicação (documentos necessários, etc.) para a obtenção do visto de estudante, e o prazo de emissão do mesmo.**

### UNIDADES

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- b. É recomendável que o aluno pesquise – antes mesmo de receber resposta sobre a sua aceitação – quais os prazos e documentação requerida pelo Consulado.
- c. **Não é de responsabilidade do Escritório Internacional informar/ esclarecer sobre os processos e prazos para emissão de visto determinados por cada Consulado. Os prazos para emissão dos vistos podem variar entre 30 e 90 dias.**
- d. **Não recomendamos a compra de passagens aéreas ou pagamento de acomodação antes da emissão do visto de estudante** (exceção se aplica quando o Consulado exige as passagens aérea de ida e retorno ao Brasil para a emissão do visto). O Escritório Internacional não se responsabiliza por custos relacionados a passagens aéreas, moradia, seguro-viagem, ou qualquer outro referente ao intercâmbio;
- e. A Carta de Aceitação recebida pelo aluno será um dos documentos utilizados para comprovar o estudo no exterior e adquirir o visto, não sendo possível iniciar o processo de solicitação de visto sem este documento em mãos.
- f. Os preparativos para a viagem relativos ao visto, deverão ser definidos pelo aluno de forma independente. Não havendo qualquer envolvimento da Escritório Internacional.

## VIII. ESTADA NO EXTERIOR

- a. Os preparativos para a viagem relativos à estada do aluno deverão ser definidos pelo próprio aluno de forma independente, com auxílio da Universidade de destino, não havendo qualquer envolvimento do Escritório Internacional.
- b. Algumas instituições oferecem Acomodação Universitária (*Housing*) e enviarão estas informações e valores junto com os procedimentos de candidatura. Caso o

---

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

aluno tenha dúvidas, pode solicitar esclarecimentos diretamente à Universidade estrangeira.

## IX. MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- a. **Os estudantes selecionados para o *Exchange Program* deverão continuar regularmente matriculados no Ibmec, na sua unidade de origem**, durante todo o período de intercâmbio, sem haver necessidade de trancamento do curso.
- b. O aluno deverá realizar a sua rematricula, antes do início da mobilidade internacional, conforme previsto em calendário acadêmico de sua Unidade do Ibmec.
- c. Conforme mencionado acima, no item VI. Carta de Aceitação, o estudante deverá, ainda, abrir Requerimento solicitando 'Intercâmbio Internacional'. Somente após autorização do Escritório Internacional esta etapa deverá ser realizada.

## X. PAGAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- a. **Durante o semestre do intercâmbio, o aluno deverá pagar a mensalidade integral ("mensalidade cheia") do Ibmec, equivalente a cinco disciplinas.**
- b. Não haverá cobrança de valor adicional relacionado à mensalidade na Universidade de destino, com exceção dos programas pagos (previamente sinalizados na relação de Universidades parceiras disponível no site do Ibmec. Estes pagamentos serão feitos diretamente para a Instituição estrangeira).

## XI. CANCELAMENTO DO PROGRAMA

- a. O *Exchange Program* poderá ser cancelado pelo Ibmec ou pela Universidade estrangeira por motivos de caso fortuito ou força maior. Nessas hipóteses, os alunos serão imediatamente comunicados das medidas que deverão ser tomadas.

---

### UNIDADES

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

b. Em casos de cancelamento pela Universidade estrangeira ou pela Instituição de origem por motivos de força maior, nenhuma das duas instituições se responsabilizará pelos custos advindos deste cancelamento.

c. Se o cancelamento do programa ocorrer após o aluno ter sido selecionado pela Universidade estrangeira, dependendo do período acadêmico em que o aluno se encontre na Instituição de origem, deverá passar por um novo processo de seleção deste programa.

## **XII. PROTEÇÃO DE DADOS**

a. Ao participar deste Edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter seus dados pessoais e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

b. Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como o Ibmec trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link: <https://privacidade.ibmec.br/home>

## **XIII. CRONOGRAMA**

---

### **UNIDADES**

#### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

| <b>Cronograma <i>Exchange Program</i> - Período 2027.1</b>                       |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições Online                                                                | 03 a 23/08 de 2026 (até as 23h59)                                               |
| Processo seletivo e elegibilidade                                                | 24 a 28/08/2026                                                                 |
| Entrevistas de desempate (caso seja necessário)                                  | 28/08/2026                                                                      |
| Resultado da seleção, via e-mail                                                 | 31/08/2026* ( <b>*eventualmente o resultado pode ser divulgado antes</b> )      |
| Período de aceitação ou recusa de participação no <i>Exchange Program</i> 2027.1 | Até dois dias <b>corridos</b> após o envio, por e-mail, do Resultado da Seleção |
| Convocação de alunos em lista de espera (se aplicável)                           | 03/09/2026                                                                      |
| Nomeações junto a universidade destino*                                          | A partir de 16/09/2026, de acordo com o calendário da Universidade parceira     |
| Recebimento Carta Aceitação*                                                     | A partir de outubro de 2026, a depender da Universidade parceira                |
| Ida para Universidade Destino                                                    | Janeiro (o aluno deverá observar o calendário da Universidade parceira)         |

\*O processo de nomeação e o período de recebimento da carta de aceitação são de responsabilidade das Universidades parceiras e, portanto, podem alterar de uma Instituição para outra, podendo ir além do prazo estipulado neste cronograma.

#### **XIV. ESCRITÓRIO INTERNACIONAL**

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Escritório Internacional através do endereço de e-mail: [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br).

#### **UNIDADES**

##### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

##### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020